

**Publicado por:**  
Izabel Cristina Melo Paz  
**Código Identificador:**FAC790BC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2013.**

DECRETA A RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos servidores aprovados no concurso público que foi Homologado por meio de Decreto Municipal nº 020/2013, no dia 27/06/2013.

**DECRETA:**

Art.1º. Fica decretada a rescisão de todos os contratos administrativos temporários de pessoal no município de Chaval-Ce, celebrados até esta data, exceto os contratados para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (PROJOVEM, PETI, ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGA), considerando a demanda e a carência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Julho de 2013.

**FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iracélia Sotero Telles  
**Código Identificador:**2AE8299B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público do Município de Chaval, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará de 24 de junho de 2013 e homologado pelo Decreto Municipal Nº 020/2013 publicado no Diário Oficial, destinado ao preenchimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Município de Chaval, Estado do Ceará, a comparecerem no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval, situada na Rua José Porfírio S/N, Centro, Chaval-Ce, no prazo de 07 dias úteis, compreendidos no período de 04/07/2013 a dia 15/07/2013, no horário das 08:00 às 12:00 hrs, portando todos os documentos abaixo relacionados:

- 1 - Apresentar Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho;
- 2 - Declaração de Ausência de impedimento quanto a cumulação de Cargos ou Empregos Públicos e de disponibilidade para cumprimento da carga horária; (com firma reconhecida em cartório).
- 3 - Declaração de que não é sócio gerente / administrador de empresas que mantém vínculo com a administração pública municipal; (com firma reconhecida em cartório).
- 4 - Declaração de bens e valores patrimoniais; (com firma reconhecida em cartório).
- 5 - Certidão de antecedentes criminais expedida pela distribuição judicial do domicílio do convocado;
- 6 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:  
Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;  
Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;  
Cédula de Identidade;

Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;  
Comprovante da escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital;

Comprovante de Registro para o exercício da profissão quando exigido nos termos do edital;

Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes.

Comprovante de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;

Comprovante de residência atualizado;

CTPS;

Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver).

**Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do edital.**

Chaval (CE), 02 de Julho de 2013.

**FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO**

Prefeito Municipal

**ANEXO**  
**CONVOCADOS**

**CARGO 007: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º	1248	JOSÉ JOÃO FERREIRA JUNIOR	002 - ÁREA II
1º	456	GLAUCIA SANTOS DE ARAUJO SILVA	014 - SEDE
2º	1214	ROCHELLE KARINNE MELO RIBEIRO	014 - SEDE
3º	287	MARIA DE JESUS ALVES DE CARVALHO	014 - SEDE
4º	1205	ÉRIKA REGINA DIAS DA SILVA	014 - SEDE
5º	1231	FRANCISCO CLIBERTON DO NASCIMENTO DE SOUZA	014 - SEDE
6º	1240	ROZELI COSTA SILVA	014 - SEDE

**CARGO 011: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - LING. E CÓDIGOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º	49	ISABEL CRISTINA CARDOSO DE BRITO	003 - ÁREA III
1º	1007	RAPHAEL FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	014 - SEDE
2º	1020	LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	014 - SEDE
3º	1013	ELIOMAR DOS SANTOS RODRIGUES	014 - SEDE
4º	996	LENICE MARQUES FERREIRA	014 - SEDE
5º	999	MARIA PEREIRA MENDES	014 - SEDE
6º	998	MARIA MADALENA PEREIRA	014 - SEDE
7º	291	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	014 - SEDE
8º	546	MARIA ELEANICE DA SILVA	014 - SEDE
9º	378	MARIA THAMIRE COSTA MELO	014 - SEDE
10º	576	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	014 - SEDE
11º	1023	ALANE DE ANDRADE LINHARES	014 - SEDE
12º	994	MARIA LUCINETE DE OLIVEIRA	014 - SEDE
13º	296	FREDERICO CARDOSO DOS ANJOS	014 - SEDE
14º	997	GERMANA MARIA DOS SANTOS MACHADO	014 - SEDE
15º	1001	GERSON SOUSA FÉLIX TEIXEIRA	014 - SEDE

**CARGO 012: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS HUMANAS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º	1030	PAULO EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA	014 - SEDE
2º	1041	SANDRILENE BORGES DO NASCIMENTO	014 - SEDE
3º	1032	MARIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	014 - SEDE
4º	1028	DANTE CARDOSO SOARES BARBOSA	014 - SEDE
5º	1035	ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA	014 - SEDE
6º	1045	CAMILA DA SILVA MIRANDA	014 - SEDE
7º	1029	NEYCIKELE SOTERO ARAUJO	014 - SEDE
8º	1033	FRANCISCO JOSÉ LEANDRO ARAUJO DE CASTRO	014 - SEDE
9º	1037	SILVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO	014 - SEDE
10º	1043	BRUNO RENAN DA SILVA VAZ	014 - SEDE

**CARGO 013: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º	1065	JOSÉ LEANDRO DA CUNHA MACHADO	014 - SEDE
2º	158	THAIS TELES DO NASCIMENTO	014 - SEDE
3º	1089	DOUGLAS LIMA VIEIRA	014 - SEDE

**CARGO 023: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º	384	VERONICA DE OLIVEIRA MOTA VERAS	014 - SEDE

Publicado por:  
Iracélia Sotero Telles  
Código Identificador:1385F021

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TP-05.001.2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 22 de Julho de 2013 às 8:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para contratação de empresa para executar os serviços de reforma do galpão da Vila São João de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de General Sampaio. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 02 de Julho de 2013.

**ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva  
Código Identificador:3D7E1B4D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 034/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

EDITAL Nº 34/2013

*Convoca os candidatos aprovados no concurso público e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 021/2009, de 08 de junho de 2009, e os itens 1.2.6.1 e 17,9 do edital 012/2009, de 23/09/2009, bem como a classificação divulgada pelo Edital 016/2009, de 11/11/2009, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 15 do Edital 012/2009, de 23/09/2009, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

2 – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, após o qual serão considerados desistentes, observado o disposto no item 17.9 do referido edital.

3 – A lotação carga horária e a remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
(EDITAL Nº 34/2013)

*Relação dos candidatos convocados*

NOME CANDIDATO	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
BENEDITO ALVES XIMENES	VIGIA	01002	2º (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)
MARIA ARLETE ALVES MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00001	2º (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

Publicado por:  
Renan Martins Albuquerque  
Código Identificador:58F0C5C5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 388/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO INTERNA. PEDIDOS DESTINADOS AO ENTE PÚBLICO. NECESSIDADE DE DOCUMENTO ESCRITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de uma organização interna, no que diz respeito aos pedidos protocolados neste Ente Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado que, todos os pedidos destinados a este Ente Público deverão ser, necessariamente, precedidos de requerimento por escrito, acompanhado de elementos probatórios relacionados a demanda gerada, sob pena de assim não fazendo serem não serem recebidos.

**Parágrafo único.** Qualquer petição/documento endereçados a este Órgão Municipal deverão ser realizados junto ao setor de protocolo desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 1º (primeiro) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE**

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Renan Martins Albuquerque  
Código Identificador:6A25ED34

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 389/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013**

Portaria nº. 389/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.